

## **PORTARIA Nº 2.354/2025**

Incorpora para fins de Adicional Tempo de serviço, em favor da servidora **MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, matrícula 1080524, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.366.542-6-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 068.163.409-06, nomeada em 18 de maio de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 14.04.2010 a 17.05.2022, perfazendo um total de 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, em consonância às disposições do art. 105, da Lei Complementar n.º 473/2020, a contar de 21 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de outubro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 07 / 12 / 20 25 DE Nº 13484  
UMUARAMA, 08 / 12 / 20 25  
*Obaixé*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS